Ata da Reunião Ordinária n.º 10

29/10/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Presidente da Junta, Francisco José Martins Pais, o Secretário, José António Santos Nunes, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se a seguinte alteração orçamental:

- Alteração orçamental n.º 4, relativa à dedução da rubrica orçamental da despesa 020225 – *Outros Serviços*, no valor de 1.000€; e 040701 – *Instituições sem fins* lucrativos, no valor de 2.700€ e o reforço pelo valor total de 3.700€ na rubrica da despesa 04080201 – *Programas Ocupacionais*.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 4

2. OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMINHOS

Em conformidade com o n.º 1 alínea ff) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais", assim procedeu à limpeza e manutenção de alguns caminhos da Freguesia, incluindo os respetivos agulheiros.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder às respetivas limpezas de manutenção e conservação.

3. AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não se efetuou por não haver público presente.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser

assinada pelos presentes e por mim, José António Santos Nunes Secretário, que a elaborei e mandei transcrever.